

Súmula:- Cria e Regulamenta o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.-

Art. 1º:- Fica criado no município de Ivaiporã, o Conselho Municipal de Esportes diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito municipal.

Art. 2º:- O referido Conselho será formado por seis membros, sendo um elemento do Poder executivo, um vereador indicado pela Câmara de vereadores, um representante do clube social e esportivo de maior renome do município, um representante dos grêmios estudantis locais, um representante dos profissionais liberais, e um representante da Associação Comercial e Industrial de Ivaiporã.

Par.único:-a função de membro do Conselho será gratuita, porém considerado relevante serviço a causa pública e exercida "pro-honore".-

Art. 3º:- São atribuições do Conselho Municipal de Esportes:-

- a) - promover e patrocinar competições esportivas de quaisquer naturezas;
- b) - organizar a seleção de atletas para participação em quaisquer torneios ou jogos abertos dentro e fora do Estado;
- c) - indicar técnicos e treinadores para o preparo competente dos atletas;
- d) - construir, reformar, aumentar, e melhorar campos de competições, quadras para prática de esportes, canchas de atletismo etc;
- e) - oferecer troféus e incentivar no máximo possível a prática de esportes no município;
- f) - realizar promoções de interesse financeiro;
- g) - promover a participação de Ivaiporã todo o ano nos Jogos Abertos do Interior do Paraná;
- h) - criar e regulamentar o mais urgente possível o seu próprio Regimento Interno.-

Art. 4º:- São deveres e obrigações dos membros do Conselho Municipal de Esportes:-

- a) - participar efetivamente de todas as reuniões realizadas;
- b) - desempenhar eficientemente os encargos ou obrigações que forem conferidas;
- c) - aplicar corretamente as verbas liberadas sob pena de responsabilidade criminal;
- d) - prestar conta perante o poder executivo de todas suas reuniões e programações, detalhando especificamente as despesas efetuadas devidamente com provadas;
- e) - promover o intercâmbio esportivo com outras entidades municipais ou estaduais;
- f) - empenhar-se o máximo possível na obtenção e liberação de verbas municipais, estaduais ou federais;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

PROJETO DE LEI

0110101011

Cria e Regula~~nta~~ o Consêlho Municipal de Esportes e da
Outras providências.

PARECER

O Vereadores que o presente subscrevem, componentes das
Comissões Permanentes, em conjunto, após minucioso exame de alu-
dido projeto de lei, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Ivaiporã, 30 de outubro de 1968

Decidiado pelo
MS
Aprovado em primeira discussão
por unanimidade de votos.
Sala das Sessões, em 30/10/68

Presidente
da Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

APROVADO EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO POR UNÂNIMID

DE DE VOTOS:

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 19

Decidiado pelo
MS
Presidente
da Câmara Municipal